



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Rua José Benedito, 189, 3º andar, sala 11 – Santa Efigênia – Itabirito/MG

(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

INDICAÇÃO 1460, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo instalação estrutura fixa (alambrado e portão).

Senhor Presidente,

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo instalação de alambrado e portão na lateral da quadra de esportes da Escola Municipal de Ribeirão do Eixo.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, a ausência de fechamento lateral compromete a integridade dos usuários, em especial crianças e adolescentes, que ficam expostos a riscos de acidentes durante a prática esportiva e atividades de lazer.

Além disso, a medida contribuirá para a conservação do patrimônio público, evitando a entrada de animais, a depredação do espaço e a dispersão de bolas e materiais esportivos para áreas externas, o que frequentemente interrompe as atividades e coloca em risco transeuntes.

A instalação do portão, por sua vez, se justifica pelo fato de que muitos alunos utilizam esse caminho como acesso mais rápido à quadra, tornando necessário disciplinar a entrada e saída de forma organizada e segura, sem comprometer a mobilidade e o bom uso do espaço.

Sala das Reuniões, 15 de Setembro de 2025.

LEANDRO SILVA
MARQUES:0811
1374658

Assinado de forma digital
por LEANDRO SILVA
MARQUES:08111374658
Dados: 2025.09.12
16:28:25 -03'00'

Leandro Silva Marques
VEREADOR LÉO DO SOCIAL

APROVADO

EM 15/09/25


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Rua José Benedito, 189, 3º andar, sala 11 – Santa Efigênia – Itabirito/MG

(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

